



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁÁ”.

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Carará na tarde do dia 29 de março de 2018.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em virtude do feriado de sexta-feira Santa no dia 30 de março de 2018.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiel, 27 de março de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea

Presidente do Poder Legislativo Municipal